



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO Nº SEI-131/2026

AUTORIZO a realização da contratação direta por Dispensa Eletrônica referente ao Processo Administrativo nº 25.27.000005589-1, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, com cobertura para sinistros, visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, CRM-TO, com valor estimado em R\$ 20.270,08, APROVO o respectivo Termo de Referência (SEI nº 4303000), Estudo Técnico Preliminar (ETP) (SEI nº 4302983).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 03/06/2026, às 13:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4306469** e o código CRC **68D11CBF**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000005589-1 | data de inclusão: 28/05/2026